# Lei Ordinária nº 559 de 08 de Dezembro de 2006

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Revogada a Lei 511 de dezembro de 2005.

*(Revogado)*

*Art. 1º. (Revogado)* *Art. 1º. (Revogado)*

*Parágrafo único (Revogado)*

*Art. 2º. (Revogado)* *Art. 2º. (Revogado)*

*Art. 3º. (Revogado)* *Art. 3º. (Revogado)*

*(Revogado)*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE DEZEMBRO DE 2006.
Francisco de Abreu Neves
Presidente.